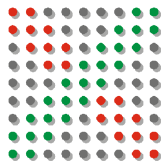
**APECA**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO**PROGRAMA DE FORMAÇÃO**

DESIGNAÇÃO	CÓDIGO DO TRABALHO * * * CÓDIGO DOS REGIMES CONTRIBUTIVOS * * * OUTRAS QUESTÕES		
FORMADOR	Dr. Albano Santos (Advogado, Formador, Consultor de Empresas e da APECA)		
DATAS	LOCAL	DURAÇÃO	HORÁRIO
21/10/2022	VILAMOURA - Hotel Crowne Plaza (Rua Oceano Atlântico, s/n.º)	8,00 horas	8h30/9h00 - Receção 12h30/14h00-Intervalo 18h30 – Encerramento
24/10/2022	PORTO – Hotel Crowne, Av. Boavista, 1466 – Porto	8,00 horas	
11/11/2022	LEIRIA – Auditório NERLEI, Av. Bernardo Pimenta	8,00 horas	
15/11/2022	LISBOA – Auditório da UACS, Rua Castilho, 14	8,00 horas	9h/13h – 14h/18h
18/11/2022	Formação em ZOOM (online)	8,00 horas	
OBJETIVOS	Informar e desenvolver os conhecimentos dos formandos relativamente a algumas matérias do Código Contributivo e outras questões respeitantes à Segurança Social, indicando soluções e procedimentos a adoptar. - Esclarecer e desenvolver os conhecimentos dos formandos sobre as normas do Código do Trabalho necessárias ao cumprimento das suas obrigações, por forma a que melhor as compreendam e apliquem no seu desempenho profissional.		
DESTINATÁRIOS	Empresas Associadas da APECA, podendo qualquer colaborador dessas empresas frequentar a formação, nomeadamente Contabilistas Certificados e Técnicos de Contabilidade.		
MODALIDADE DE FORMAÇÃO	Formação contínua, dirigida a ativos, visando a atualização e aperfeiçoamento dos conhecimentos e competências para o desempenho da atividade profissional ou função.		
FORMA DE ORGANIZAÇÃO	Presencial		
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	I. CÓDIGO DO TRABALHO - Protecção de dados pessoais - meios de vigilância à distância - instrumentos de geo-localização - GPS - correio electrónico - decisões judiciais - RGPD e Lei nº 58/2019 - Assédio no trabalho - regime legal - decisões judiciais		



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



- Parentalidade

- Conjugação da vida profissional com a vida pessoal e familiar
- Direito a horário flexível. Dúvidas. Parecer da CITE. Decisões judiciais
- protecção na gravidez
- regime das faltas, licenças e dispensas

- Período experimental

- prazos. Sua contagem
- perspectivas futuras
- denúncia do contrato e trabalho no período experimental

- Formação contínua

- direito
- cessação do contrato

- Contratos a termo. Novo regime legal

- fundamentação
- duração dos contratos
- contrato de muito curta duração
- decisões judiciais

- Teletrabalho

- regime legal

- Férias. Regime legal

- vários exemplos práticos

- Retribuição das férias e dos subsídios de férias e de Natal

- componentes dos subsídios
- decisões judiciais

- Faltas ao trabalho

- regime legal. Tipo de faltas
- faltas por falecimento
- contagem das faltas
- decisões judiciais

- Cessaç o do contrato de trabalho por iniciativa do empregador

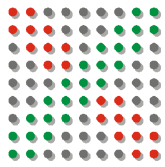
- formas de cessação do contrato de trabalho. Justa causa. Breves notas

- compensação pela cessação do contrato

- Ilicitude do despedimento. Consequências

- Cessaç o do contrato de trabalho por acordo

- procedimentos
- responsabilidades inerentes



APECA

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS
DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO



- **Resolução do contrato pelo trabalhador com justa causa**
 - fundamentos e requisitos
 - decisões judiciais
- **Denúncia do contrato pelo trabalhador com aviso prévio**
 - incumprimento do aviso prévio. Consequências
 - abandono do trabalho

II. CÓDIGO DOS REGIMES CONTRIBUTIVOS

- **Regime dos MOE**
 - base mínima de incidência
 - exclusão
- **Regime da acumulação**
- **Regime dos independentes**
 - breves notas e alertas sobre alguns temas
 - isenção da obrigação de contribuir

III. OUTRAS QUESTÕES

- **Acidentes de trabalho**
 - conceito de retribuição. Breves notas
- **Contratação de pessoas com deficiência e incapacidade $\geq 60\%$**
 - Lei nº 4/2019
- **Canal da denúncia**
 - Lei nº 93/2021, de 20 de Dezembro
- **Disponibilização de linhas telefónicas para contacto do consumidor**
 - Dec.-Lei nº 59/2021, de 14 de Julho
- **Alterações e perspectivas legislativas**
 - semana de 4 dias
 - modelo híbrido de trabalho presencial e teletrabalho
 - desmaterialização dos escritórios
 - trabalho remoto